

2-A-EV-1-1, e MARIA BENEDITA MONTEIRO, RG. 5.088.042, Servente, C.U.T., pad. 2-A-EV-1-1, para prestarem 02 (duas) horas extraordinárias de serviços, diariamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação.

DESPACHO DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 1-06-82

Proc. DAIS-4376-82 - em que ADALGISA BERNARDES GUIDOLIN, RG. 1.572.064, requer concessão de 45 dias de licença-prêmio em pecúnia - período de 21-5-72 a 20-5-77. - "AUTORIZO".

Proc. DAIS-1741-77 - autorizando o gozo de 45 dias de licença-prêmio referente ao período de 21-5-72 a 20 de maio de 1977, a ADALGISA BERNARDES GUIDOLIN, RG. nº. 1.572.064.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento Geral de 3-6-82

Autorizando, o gozo de licença prêmio - Proc.SRS. 52579/65 - JORGE DE ARAÚJO - RG.2.034.971 - 15 dias, - saldo do período de 18-5-70 a 17-5-75.

Coordenadoria de Ação Regional

DESPACHO DO COORDENADOR SUBST. DA CAR, DE 03/06/82 CONVOCANDO, JOSÉ VIEIRA DE FRANÇA-RG. 7.572.723, Escrivão, da CAR, para prestação de horas extras (Proc. CAR-106/82); De acordo com o disposto no art. 22 da Lei 500/74 e art. 136, § único da Lei 10.261/68, CONVOCA o funcionário JOSÉ VIEIRA DE FRANÇA, para a prestação de duas horas extras diárias, num total de até quarenta horas mensais pelo prazo de noventa dias.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.E.P.S.-2

Apostilas da Diretoria, de 31/05/82

Declarando, no título de MARIA JOSÉ DE AZEVEDO-RG. 2.264.647 - Assistente Social, padrão 20-C, nos termos do artigo 212 da LC.180/78, APOSTILA o presente título para declarar que o cargo que o mesmo se refere em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação de Nível Universitário sobre os adicionais, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SPJ/42.603/82, fica enquadrado, a partir de 01-01-78, no padrão 45-C, no SQC-III, da Secretaria de Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC. 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I, das Disposições Transitorias, observado o Anexo II da LC. 180/78. Na virtude de alterações posteriores, fica enquadrado, a partir de 01-05-79 no padrão 46-C, conforme o disposto no artigo 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 07-09-80, no padrão 47-C, conforme os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 01-11-80, no padrão 48-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e a partir de 01-03-81, no padrão 11-C, Escala de Vencimentos 3-Tabela I, conforme os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitorias da LC. 247/81, ficando alteradas as apostilas publicadas em 21/07/78, - 02/06/79, 20/09/80, 28/11/80, 08/05/81 e 31/08/81 respectivamente e tornando sem efeito a publicada em 30/01/82.

Declarando, no título de TEREZA BAMBALHO FIGUEIREDO-RG. 1.923.256 - Assistente Social, padrão 20-B, nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, APOSTILA o presente título para declarar que de conformidade com os artigos 1º "caput" e 15 das Disposições Transitorias da LC. 180/78, acrescentado pelo artigo 2º, inciso III, das Disposições Transitorias da LC. 209/79, combinado com o artigo 168, da LC.180/78 com redação alterada pelo artigo 1º, inciso VIII, da LC. 209/79, fica transformado a partir de 01-03-78, em cargo de ASSISTENTE SOCIAL CHUFE, padrão 46-B, do SQC-II da Secretaria de Promoção Social, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das Disposições Transitorias da LC. 180/78, observado o Anexo VIII. Na virtude de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação de Nível Universitário sobre os adicionais, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo - SPJ/ 42.603/82, fica enquadrado, a partir de 01-01-78, no padrão 49-B, Tabela I, inciso I a que se refere o artigo 64, da LC.180/78. Na virtude de alterações posteriores fica enquadrado, a partir de 01-05-79, no padrão 50-B, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01-11-80, no padrão 51-B, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01-03-81, no padrão 14-B, Escala de Vencimentos 3-Tabela I, conforme os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitorias da LC. 247/81 e a partir de 26-12-81, no padrão 15-B, Escala de Vencimentos 3-Tabela I, conforme os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas publicadas em 07-03-79, 04-06-79, 28-11-80, 08-05-81, - 11-08-81 e 07-01-82 respectivamente e tornando sem efeito a publicada em 30-01-82.

Portaria da Diretoria, de 31/05/82

Dispensando, a pedido, VERA LÚCIA GAMBINO FORNICA-RG. 4.634.504 - das funções de Monitor de Memórias, Câmbio Temporário, lotada na CAR e classificada na DEPA-2. Fmo. DEL/034/82.

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DEPS-8, DE 31/05/82.

EXONERANDO, a partir de 31 de maio de 1982, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do art. 20, inciso III da LC. 180/78, MARIA ADELAIDE PARES LEME COUTINHO, RG. 5.305.335, escriturário, padrão 8-A, B.V. I da Tab. I do SQC-III, lotado nesta DR.

Portaria da Diretoria Técnica Substituta da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto

EXONERANDO, a partir de 21/05/82, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos de item 2 § 1º, inciso I, do Artigo 58, da Lei Complementar 207/79, de 1978, TEREZINHA APARECIDA ZAMBOINI DE CARVALHO, RG. 8.593.719, Escriturária, padrão 8-A do SQC III, classificada na Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

DECRETO DE 3-6-82

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC.180 de 1978, a partir de 8-12-79, GENTIL DE CARVALHO, RG. 1.445.811, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 15-E, da E.V.2, T-I, a que se refere a LC.247-81, do SQC-I QSSP, classificada na Delegacia Geral de Polícia, que ocupa em comissão.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portaria do Delegado Geral

CONSIDERANDO AUTORIZADO: nos termos do art.31 da Lei Complementar 207/79 e art.12 da Portaria DGP-10/80: NELSON ALVES PEREIRA - RG.- 637.958, Escrivão de Polícia I - Padrão 16-D-2-1, do SQS-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia - DGP -, em exercício na Delegacia de Polícia de Dourado - Regional de Ribeirão Preto - DERIN-, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de RIBEIRÃO BONITO, a partir de 14/05/82, até a reassunção do Escrivão de Polícia Titular, afastado a partir desta data, para tratamento de saúde. (DGP/ 1134-82)

DESPACHO

terço em vista a solicitação feita pelo Sr.Dr.Delegado Regional de Polícia de RIBEIRÃO PRETO, em ofício nº 360 de 12 de maio p.prio:

a partir de 13 desse mesmo mês, os efeitos da Portaria DGP. 914/82, que autorizou BRAZ PEREIRA-RG.- 4.646.334, Escrivão de Polícia II, padrão 11-5-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de RIBEIRÃO PRETO, DERIN, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de DOURADO, da mesma Região, desde 19 de abril do corrente ano.

(DGP/ 1139-82)

CONSIDERANDO AUTORIZADO:

nos termos do art.31 da Lei Complementar 207/79 e art.12 da Portaria DGP-10/80: APARECIDA SOARES DE SOUZA- RG.- 4.793.970, Escrivão de Polícia I - Padrão 6-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia-DGP-, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Votuporanga-Regional de São José do Rio Preto -DERIN-, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de COSMOPOL, a partir de 17/05/82, por 30 dias, em substituição ao Escrivão de Polícia Titular Miguel Madi, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

(DGP/ 1140-82)

JOSÉ PANCONI - RG.- 4.845.139, Escrivão de Polícia I-Padrão 7-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia -DGP-, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Avaré - Regional de Sorocaba-DERIN a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de ARANDU, no período de 01 a 30/06/82, em virtude de férias regulamentares do respectivo titular.

(DGP/ 1141-82)

ROQUE DE ALMEIDA - RG.- 4.338.357, Escrivão de Polícia II - Padrão 11-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia -DGP-, em exercício na Delegacia de Polícia de Araçoiaba da Serra - Regional de Sorocaba-DERIN-, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de CAPELA DO ALTO, a partir de 28/04/82, até designação de um Escrivão de Polícia.

(DGP/ 1142-82)

Nos termos do artigo 6º, § único, da Lei Complementar nº 34/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76

CLASSIFICAR

COMO CHEFE DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA, da Delegacia Regional do litoral, DERIN - SERASTÃO DE PAULA-RG. nº 725.339, Investigador de Polícia Chefe II-Padrão 26-E-2-1 do SQC-III da QSSP, lotado na D.G.P., classificado naquele Departamento, ficando cessados os efeitos da Portaria anterior nº 307, publicado no D.O. de 31/3/78, que classificou como Chefe dos Investigadores de Polícia da Delegacia de Polícia de São Vicente. (DGP/817-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 3-6-82

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, de Lei nº 10.261/68, combinado com a LC 269/81:

JESUS FRANCISCO DIAS- RG. 1.177.776, Encarregado de Setor (Administração Geral) padrão 8-B-2-1, do SQC-II, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Guaratinguetá, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 228/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 523/69-CT. (DADG/364-P).

EXONERANDO A PEDIDO, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da LC 180/78:

a partir de 5-5-82, ISNEI CLEMENTE- RG. 5.222.299, do cargo de Escrivão, padrão 8-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRGO, nomeado por Decreto publicado a 14-11-80. (DADG/365-P).

DISPENSANDO A PEDIDO, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da LC 180/78:

a partir de 4-5-82, REGINA CALDINO GONÇALVES- RG. 7.601.702, da função-atividade de Escrivão, padrão 9-A-1-1, do SQC-II, do QSSP, DADG, classificado no DDP, para a qual foi admitida por Resolução publicada a 3-4-76 e apostilada em 12-5-76. (DADG/366-P).

a partir de 1-5-82, CARMEN APARECIDA DA SILVA- RG.- 10.108.647, da função-atividade de Escrivão, padrão 9-A-1-1, do SQC-II, do QSSP-DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IML, para a qual foi admitida - por Resolução publicada a 27-7-78. (DADG/367-P).

CRISTINA APARECIDA CARACCILO BARBIERI- RG. 8.001.604, da função-atividade de Escrivão, padrão 8-A-1-1, do SQC-II, do QSSP, DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IC, admitida por Resolução publicada a 15-2-78. (DADG/368-P).

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, § 1º, de Lei nº 10.261/68, combinado com a LC 269/81:

DIVA GERACI DE CARVALHO- RG. 1.612.407, Escrivão, padrão 17-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Marília, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 253/82, expedida pela Divisão de Pessoal - deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 6.959/69-CT. (DADG/369-P).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 3-6-82

DECLARANDO:

na Portaria publicada a 26-5-79, NELSON TOLEDO- RG. 3.409.090, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia II, padrão 47-E-III, do SQC-III, com os proventos em vigor na época.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 3-6-82

nos processos referentes aos interessados a seguir indicados que solicitaram aposentadoria especial aos 25 anos de efetivo exercício policial, tendo presente a decisão Normativa Governamental publicada no D.O. de 05-01-77, confirmada por despacho inserido no mesmo Diário Oficial de 29-04-82, INDEFIRO, por falta de amparo legal, os pedidos;

Pr. 34.315/69-CT - WALTER JOSÉ CIACOMINI- RG. 1.278.022, Escrivão de Polícia II.

Pr. 30.481/69-CT - ELIAS PERES DE CAMARGO-RG. 2.053.564, Escrivão de Polícia III.

Pr. 34.332/69-CT - WILMAR ADRIANO SILVA- RG. 2.647.361, Carcereiro.

Pr. 1.470/69-CT - MÁRIO DE BARROS- RG. 1.606.858, Carcereiro.

Pr. 6.370/71-CT - JOSÉ ESTEVES- RG. 2.127.159, Carcereiro.

Pr. 13.776/69-CT - WASHINGTON JOSÉ DE CARVALHO- RG. 1.246.943, Carcereiro.

Pr. 12.955/69-CT - WALDEMAR FELICIO- RG. 1.326.232, Investigador de Polícia III.

Pr. 30.671/69-CT - KAMIMURA TOCANTINS- RG. 1.258.286, Investigador de Polícia II.

Pr. 14.740/69-CT - JOSÉ ANTONIO NAPOLITANO-RG. 1.730.567 Investigador de Polícia III.

Deferido nos termos dos artigos 209 a 215 da Lei nº 10.261/68, a APARECIDA VIEIRA MONTEIRO- RG. 2.995.439, Servente- extramural, mensalista, padrão 5-A-1-1, classificada na Divisão de Pessoal, 60 dias de licença-prêmio para gozo- Período de 22-02-67 a 19-02-77.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 3-6-82.

DECLARANDO:

na Resolução publicada a 26-11-76, referente a JOÃO GARCIA PAULINO- RG. 1.800.733, que os padrões dos cargos de Escriturário a Encarregado do Setor (Administração Geral), constantes dessa Resolução passaram a partir das datas adiante mencionadas, para os padrões indicados em razão dos motivos citados;

com base nos arts. 1º, 2º e 3º dos Os. Ts. da LC 247/81, nos padrões 15-D-1-1 e 10-D-2-1, respectivamente, a partir de 1-3-81;

com fundamento no art. 24 dos Os. Ts. da LC 180/78, nos padrões 16-D-1-1 e 11-D-2-1, respectivamente, no período de 1-3 a 8-8-81 (sexta Parte);

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, nos padrões 17-D-1-1 e 12-D-2-1, respectivamente, no período de 9-8-81 a 28-2-82 (adicional);

com fundamento no art. 24 dos Os. Ts. da LC 180/78, nos padrões 18-D-1-1 e 13-D-2-1, respectivamente, a partir de 1-3-82 (6ª parte).

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portaria do Delegado Titular, de 2-6-82

Designando: Benedito Dias, RG.1.790.160, Motorista Policial, para prestar serviços na Sub-Prata do Serviço de Administração do Instituto de Criminalística-IC- P.44/82.

Apostilas do Delegado Titular de 02/06/82.

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, os cargos e as funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/06/82, conforme seguem:

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

Agente de Serviço Civil-Nível V - Laerte Antonio Barri - chello Tosello, RG. 1.149.594, 14-C.

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Chefe de Seção - Cesar Carvalho, RG. 2.279.475, 22-C- Delco Olaviano Dias, RG. 193.363, 22-C- Encarregado de Setor - Antonio Neves Ferreira, RG. 3.280.036, 7-A- José Barbosa, RG.2.007.529, 16-E- Primo Coppi, RG. 1.174.658, 7-A- Investigador de Polícia-II - Antonio Roberto Silva, RG.nº. 2.257.380, 14-C- Operador de Telecomunicação - José Braz de Almeida, RG. 4.879.636, 7-B.

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Almoxarife - Antonio Zardo, RG. 793.364, 16-A- Benedito - Marques de Souza, RG. 1.073.488, 16-D- José Coppola Netto, RG. 1.326.105, 16-A- Silvio de Oliveira, RG. 3.756.206, 16-A- Victor Hiroshi Ogassawara, RG. 1.343.436, 22-D- Eletricista - Antonio Luiz dos Santos, RG. 2.624.909, 12-B- Ernesto Pinotti, RG. 2.930.735, 11-A- Encarregado de Turma - Oswaldo Mar Dell'Aqua, RG. 2.886.462, 14-A- Escriturário - Carlos Soares Pugas, RG. 3.695.758, 13-A- Carmelo Funari, RG. 1.722.922, 14-C- Carmelucce Medeiros Gimezez, RG. 5.847.008, 10-A- Clarice Silva Santana, RG.5.760.401, 11-A- Enequina Lopes Ribeiro, RG. 5.860.871, 10-A- Helena Sumiko Matayoshi, RG. 9.636.932, 9-A- Iolanda Alves Paulino, RG. 8.177.985, 10-A- Ivo Magnani, RG. 2.123.170, 13-A- João Braz de Almeida, RG. 8.690.807, 10-A- João Marques / Camargo, RG. 3.344.816, 13-A- João Nicanor da Silva, RG. 3.690.646, 13-A- Maria Aedir Rojo Sitta, RG. 3.423.875, 12-A- Oswaldo Monteiro Ramos, RG. 1.613.213, 14-D- Waldeimar Monteiro, RG. 2.821.611, 13-A- Takeo Guhotoku, RG.- 2.933.339, 13-B- Ferreiro - Oswaldo Giuntini, RG. nº. 2.605.490, 12-D- Funileiro - Fernando Soares, RG. nº.- 2.560.688, 12-B- Humberto Nicola Maggi, RG. 3.580.047, 11-A- Manoel Dias Rocha, RG. 3.055.066, 12-A- Caragista - Cid Renato Diniz, RG. 2.436.514, 9-A- Luiz dos Santos, RG. 2.616.760, 9-B- Yoshito Kugulo, RG. 3.215.800, 6-A- Mecânico - Adenago da Silva Freire, RG. 1.467.892, 11-A- Alfredo Assumpção do Valle, RG. 1.867.800, 11-A- Antenor Bezerra Guedes, RG. 2.737.890, 11-A- Antonio Cunha, RG.nº. 1.942.930, 11-A- Celso Ferreira de Souza, RG. 1.786.099, 11-A- Galdino Alves da Costa, RG. 3.493.152, 11-A- Joaquim Ferreira Carvalheiro, RG. 2.081.449, 11-A- José Fernandes Lopes, RG. 3.007.042, 11-A- José de Oliveira, RG.1.618.426, 11-A- Josias Barbosa dos Santos, RG. 3.118.595, 11-A- Junrez Alexandre Beirigo, RG. 2.401.496, 12-A- Lourival da Cruz, RG. 2.764.819, 13-B- Luiz Kazakevicius de Oliveira, RG. 1.337.057, 12-C- Nelson Rocha, RG. 2.345.799, 13-C- Norberto Orlando Bruno, RG. 3.627.713, 11-A- Oswaldo Guerra, RG. 2.400.810, 11-A- Pedro Elias da Costa, RG. nº. 2.610.157, 12-D- Pedro Raimundo, RG. 2.729.211, 11-B- Norberto Nunes de Brito, RG. 3.756.363, 11-A- Oswaldo Pestana, RG. 3.766.204, 11-A- Urbano Racz Neto, RG. 3.490.891, 11-A- Walter Calcolari, RG. 1.602.618, 12-A- Mestre de Oficinas - Cesar Marinelli, RG. 381.447, 15-C- Francisco Balint, RG. 2.337.441, 15-C- Roberto Fialho dos Santos, RG. 2.331.187, 15-D- Orlando Bertacco, RG. 2.067.836, 15-C- Orlando Palandrani, RG. 764.193, 15-D- Motorista Policial - Adao Lourenço Rueda, RG. 2.024.090, 14-C- Ademir Barroso, RG. 2.378.546, 12-B- Antonio Carlos Rodrigues Duque, RG. 4.326.204, 9-A- Antonio Cicilini, RG. 2.000.944, 11-A- Edio Pedrasani, RG. 1.553.802, 13-A- Edne Garcia, RG. 1.279.635, 14-C- Euclides Darin, RG. 1.075.487, 17-D- Eurico Rosa, RG. 1.211.183, 13-B- Genivaldo Coelho de Jesus, RG.2.448.744, 12-A- Herminio Teles Fenezes, RG. nº 3.381.403, 11-A- Ismar Afonso Nogueira, RG. 4.660.117, 10-A- João Ferreira da Veiga, RG. 1.072.523, 14-C - João Tormento, RG. 1.130.840, 14-C- José Lopes Moreira, RG. nº 3.725.613, 9-B- Lino dos Reis Neto, RG. 7.160.266, 9-B - Luiz Domingos da Silva, RG. 2.411.825, 11-A, Luiz Roberto da Silva, RG. 7.978.682, 9-A- Miguel Puerta, RG.2.609.277 11-A- Milton Koga, RG. 847.271, 12-A- Nestor Nicastro, RG. 2.710.806, 11-A- Pedro Clemente Nietto, RG. 1.785.471, 14-D- Raul Arnaut, RG. 2.043.941, 12-C- Reinaldo Florido, RG. 2.558.823, 14-D- Waldeimar Ferreira, RG. 2.657.953, 14-C - Pintor - Elmo da Silva, RG. 1.216.880, 12-C- Hildebrando Rochette, RG. 2.642.378, 13-C- Levy de Lima, RG.nº 3.627.985, 11-A - Mario Marchesi, RG.3.574.431, 11-A- Raimundo Carlos Pereira, RG. 2.745.514, 13-C- Reparador Geral - Moisés Ribeiro de Carvalho, RG. 3.792.039, 11-A, Servente- Cecília Cezário dos Santos, RG. 2.724.523, 6-A, Soldador- Otavio Santiago, RG. 2.741.228, 13-C - Tapeceiro - Jurandir Picholari, RG. 2.276.424, 13-D-Torneiro Fe Cânico- Roosevelt Ferreira das Neves, RG. 2.188.254, 11-A- Escriturário - Maria Lucia Rodrigues Fortes, RG.4.445.626. 11-A- Motorista Policial - Joaquim Pardaí, RG. 3.132.550, 12-A.